Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria de Administração

Departamento de Pessoal

DECRETO Nº 1362 DE 20 de AGOSTO DE 1982

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% A PROFESSORA SRA. GENI SILVA ALVES.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que consta no processo nº 1840 de 06.05.1982.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido a professora Sra. GENI SILVA ALVES, a gratificação adicional de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 10 de Agosto de 1982.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim, 20 de Agosto de 1982

ELOI JOÃO ZANELLA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Secretário de Administração